



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**PORTARIA N.º 8.111, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Dispõe sobre a nomeação de nova Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.901, de 23 de dezembro de 2015, que *dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências*; **resolve**:

**Art. 1º** Nomear nova *Comissão Permanente de Licitação*, composta pelos seguintes membros: **Walmir Arruda Costa** – Matrícula Funcional n.º 58 - Presidente - GF-67, **Juscelino da Rocha Reis** - Matrícula Funcional n.º 3619 - Secretário - GF-68 e **Eliane Silveira Dias** - Matrícula Funcional n.º 3652 - GF-68 - Membro e **Carlos Antonio Cunha Resende** - Matrícula Funcional n.º 4034 - GF-68 – Membro Suplente.

*Parágrafo único.* A Comissão de que trata o “*caput*” deste artigo, sob a Presidência do primeiro procederá aos trabalhos de análise e julgamento das propostas de licitações promovidas através Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 7.579/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 1 de fevereiro de 2017.

**João Batista Vaz da Silva** – Cebola  
Prefeito Municipal